



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 008/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, dê continuidade para o transporte dos alunos participantes de cursos profissionalizantes, superior e estagiários para a cidade de São João del Rei.

JUSTIFICATIVA

A continuidade do transporte para os alunos participantes de cursos superiores, profissionalizantes e estagiários até a cidade de São João del Rei é fundamental para garantir o acesso à educação e à qualificação profissional dos jovens do município. Muitos desses alunos dependem exclusivamente desse serviço para frequentar suas aulas e atividades acadêmicas, pois não possuem meios próprios de deslocamento.

O Vereador em questão foi procurado por diversos estudantes que utilizaram esse transporte em anos anteriores e relataram a importância da sua manutenção para que possam continuar seus estudos. A descontinuidade desse serviço pode comprometer significativamente a formação acadêmica e profissional desses jovens, limitando suas oportunidades de desenvolvimento e inserção no mercado de trabalho.

Diante dos motivos acima expostos, e certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Rio", 30 de janeiro de 2025.


Sebastião Antônio Figueiredo
(Tião do Zete)
Vereador-PRD